



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 5.099/2013

Denomina Praça Carlos Francisco Coutinho o espaço conhecido como Ana Lopes Balestreiro, localizado no bairro Flexal I, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Carlos Francisco Coutinho o espaço conhecido como Ana Lopes Balestreiro, localizado no bairro Flexal I, neste município.

Art. 2º A denominação que determina o artigo anterior é devido à demolição da Escola Ana Lopes Balestreiro, espaço onde se requer a construção de uma praça de lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de novembro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente